



PORTARIA ABEP-TIC/ nº 013 de 25 de novembro de 2021.

Cria o Grupo Técnico Nacional (GT) da Linguagem Cidadã.

O Presidente da ABEP-TIC - Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação no uso da atribuição que confere o Artigo 26, alínea “g”, do seu Estatuto aprovado em 29 de novembro de 2019, e

Considerando a promulgação da Lei 14.129/2021 (Lei do Governo Digital), que tem como um dos seus princípios a aplicação da Linguagem Cidadã em toda comunicação com o cidadão;

Considerando a promulgação da Lei 13.460/2017 (Lei de direitos do usuário dos serviços públicos) que define entre tantos outros direitos, a igualdade no tratamento aos usuários; a aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário; a utilização de linguagem simples e compreensível; participação no acompanhamento da prestação e na avaliação de serviços; o acesso e entendimento claro de todos os serviços oferecidos na carta de serviços aos usuário como sendo obrigatórios na prestação dos serviços públicos;

Considerando a necessidade das afiliadas da ABEP se adequarem aos comandos legais e atenderem com presteza, eficiência e facilidade o cidadão;

Considerando que a ABEP contratou a empresa especializada, SE7TI – Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, para o desenvolvimento de um Guia de Boas Práticas em Linguagem Cidadã e repasse às suas associadas; e,

Considerando os objetivos constitutivos da ABEP-TIC - Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação de promover a cooperação e integração de esforços entre suas associadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo Técnico Nacional (GT) de Linguagem Cidadã para acompanhar os trabalhos da empresa SE7TI – Serviços de Tecnologia da Informação LTDA e contribuir para a elaboração do Guia de Boas Práticas em Linguagem Cidadã, atendendo às demandas das afiliadas ABEP.



Art. 2º - O Grupo Técnico Nacional (GT) de Oportunidades será composto dos seguintes membros:

NOME	ENTIDADE
ALDENEI DE LIMA CAVALCANTI FELIX	ATI/PE
CHRISTIANNE STEIL	CELEPAR/PR
FABIANO RIBEIRO BUENO	SEDI/GO
IDERALDO BONAFE	MTI/MT
JOSÉ FRANCISCO SANTANA JÚNIOR	PRODEPA/PA
KÁTIA ARRUDA	ETICE/CE
LIVIA MARIA AMARAL QUEIROGA MAFRA	PRODEMGE/MG
LIVIA WANDERLEY DA SILVA	ITEC/AL
MÁRCIO BRASIL	PRODAP/AP
MÁRIO VASCONCELOS ANDRADE	EMGETIS/SE
MEUZENT PEIXOTO GALVÃO	ITEC/AL
MURILO RICHULINO	PRODERJ/RJ
JOSÉ LUTIANO DA SILVA (Coordenador do GT)	PRODAP/AP

Parágrafo 1º. O Grupo Técnico Nacional (GT) desta Portaria deverá em primeira instância elaborar o Plano de Trabalho e levar ao conhecimento da Diretoria Executiva para aprovação.

Parágrafo 2º. Poderão participar das discussões do Grupo Técnico Nacional (GT), seja na condição de ouvinte ou de membro, qualquer associada da ABEP que assim desejar ou por designação, respectivamente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Digitalmente)
TASSO DE MACEDO LUGON
Presidente da ABEP-TIC

